

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUARTA- FEIRA, 07 DE AGOSTO DE 2024.

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 2734 - 29 Pág(s)

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIAS Nº 103 E 104 DE 2024 EM ANEXO



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 104/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando as decisões emergentes do Processo Administrativo nº 42897/2024 e tendo em vista os Artigos 29 e Art. 30 da Lei nº 3624/2023 de 19 de julho de 2023;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional, à(ao) Servidor(a) Público(a) Estável do Quadro de Pessoal Efetivo deste Poder Legislativo, da seguinte forma:

Matricula	Nome	De	Para
490101-01	ANDERSON LOPES MARTINS	REF: 200 Tabela única do Anexo IV, da Lei 3624/2023	REF: 201 tabela única do Anexo IV, da Lei 3624/2023, a partir de <u>15/07/2024</u>

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, 06 de agosto de 2024.



**Câmara Municipal de
Campo Largo**
JOÃO CARLOS FERREIRA
019.552.889-17
06/08/2024 15:29:16

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

JOAO CARLOS FERREIRA

Presidente

